

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**  
Aprovado em 2º turno *Por unanimidade*  
*dos presentes*  
Sala de Reunião: *17/06/2024*  
Presidente: *[Assinatura]*  
Vice-Presidente: *[Assinatura]*  
1º Secretário: *[Assinatura]*  
2º Secretário: *[Assinatura]*

Projeto de Lei nº. 23 /2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**  
Aprovado em 1º turno *Por unanimidade*  
*dos presentes*  
Sala de Reunião: *17/06/2024*  
Presidente: *[Assinatura]*  
Vice-Presidente: *[Assinatura]*  
1º Secretário: *[Assinatura]*  
2º Secretário: *[Assinatura]*

**DENOMINA LOGRADOUROS E  
ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO  
DE CONGO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação por parte da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º- Fica denominado a seguir logradouro e espaço público no município de Congo:

- I- Praça da Tapera, "Otacílio Cesário da Silva (Nen Cesário)", localizada no Sítio Tapera;

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 06 de junho de 2024.

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA  
QUIRINO:06149769445

Assinado de forma digital por  
FLAVIA EMANOELA SOUSA  
PEREIRA QUIRINO:06149769445  
Dados: 2024.06.10 10:46:53 -03'00'

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional